



RESOLUÇÃO Nº 15/10-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, inciso XIII do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 073/10 exarado pelo Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho no processo nº 007883/2010-91 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de seis bolsas de R\$ 840,00 para o Programa de Residência em Medicina Veterinária em Palotina, por doze meses a partir da vigência desta Resolução.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2010.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente